

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	RESOLUÇAO N° 01/ 200 Aprova o Orçamento d			,		01 - 02
02-		m oferecidas	no Processo Seletiv		para 2007 – Unidades	03 – 06
03-	PORTARIA NORMATIV Altera Portaria Norma					07
04-	PORTARIA NORMATIV Altera Portaria Norma					07
05-	PORTARIA NORMATIV Altera Portaria Norma					08
06-	PORTARIA NORMATIV Tornar sem Efeito Port		a n° 04/2006			08
07-	PORTARIA NORMATIV Distribui Cargos de Di		Funções Gratificadas	s – FG da UF	PE	09
08	HOMOLOGAÇÃO DE I			ÚBLICO DE	PROVAS E TÍTULOS	
	PARA O CARGO DE PRO Departamento de Cirui		-			10
09-	PORTARIAS DE PESSOA PROGEPE Centro de Educação –					10 - 11 12
В. С). UFPE, RECIFE	V. 41	N° 46 ESPECIAL	PÁG. 01 – 12	07 DE AGOSTO DE 2	2006

RESOLUÇÃO Nº 01/2006 - CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES

Ementa: Aprova o Orçamento da UFPE para exercício de 2006, e dá outras providências.

Os CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, os Artigos 21, alínea "g" e 28, alínea "a" do Estatuto.

RESOLVEM:

- **Art. 1º** Fica aprovado o Orçamento da Universidade Federal de Pernambuco, para o exercício de **2006**, na conformidade da Lei nº 11.306 de 16/05/2006, publicada no D.O.U. 17/05/2006, que estima a Receita e fixa a Despesa da União, cujo desdobramento consta do DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, anexo a esta Resolução.
- **Art. 2º** A receita da Universidade para o exercício de 2006 é estimada em R\$ 431.891.065,00 (quatrocentos e trinta e um milhões, oitocentos e noventa e um mil e sessenta e cinco reais), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o artigo anterior, observada a seguinte discriminação:

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	506.357,00
Receita Industrial	
Receita de Serviços	5.861.718,00
Transferências Correntes	418.074.877,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	424.476.900,00
RECEITA DE CAPITA L	
Transferências de Capital	7.414.165,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	7.414.165,00

Art. 3° - A despesa da Universidade para o exercício de 2006, é fixada em R\$ 431.891.065,00 (quatrocentos e trinta e um milhões, oitocentos e noventa e um mil e sessenta e cinco reais), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o Art. 1° desta Resolução observada a seguinte discriminação:

TOTAL GERAL DA RECEITA 431.891.065,00

DESPESAS CORRENTES	424.476.900,00
Pessoal e Encargos Sociais	
Outras Despesas Correntes	

DESPESAS	D E	CAPITAL	•••••	7.414.165,00
Investimen	tos			7.414.165,00

TOTAL GERAL DA DESPESA 431.891.065,00

Parágrafo Único - A despesa deverá obedecer aos Programas de Trabalho constante dos quadros sintéticos anexos a esta Resolução.

- **Art. 4º** O Conselho de Administração, mediante proposta do Reitor, deverá alocar ao presente orçamento, por meio de crédito adicional, os saldos do exercício de 2005, tão logo seja encerrado o balanço do mencionado exercício, bem como as suplementações concedidas pela União e os recursos a serem obtidos de outras fontes, durante o exercício de 2006.
- **Art. 5°** A presente Resolução entra em vigor nesta data, convalidadas as autorizações de abertura de crédito praticadas com base na Lei no 11.178, de 20 de setembro de 2005, publicada no D.O.U. de 21/09/2005 (LDO).
 - Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADA NA 1ª SESSÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2006 DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO 2006.

a) Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS - Reitor -Presidente do Conselho de Administração

b) Prof. SÉRGIO ALVES DE SOUSA Presidente do Conselho de Curadores

RESOLUÇÃO Nº 6/2006 - CCEPE (*)

EMENTA: Fixa as vagas a serem oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular para 2007 – Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória de Santo Antão.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art.45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de fixar o número de vagas oferecidas por cursos, habilitações, entradas e turnos, para o Processo Seletivo/Vestibular 2007referente ao ingresso para os cursos oferecidos na Unidade Acadêmica da cidade do Recife e nas novas Unidades Acadêmicas localizadas nas cidades de Caruaru e Vitória de Santo Antão;
- a forma de ingresso através do Processo Seletivo/Vestibular 2007, para os candidatos aos cursos de Bacharelado em Estatística, Matemática e Química, será composta de 03 (três) etapas, sendo a 1ª e 2ª etapas semelhantes para todos os candidatos envolvidos no processo seletivo;
- o número de candidatos que participarão da 3ª etapa do Processo Seletivo/Vestibular 2007 será o triplo do número de vagas alocadas para cada um dos cursos supra citados.

RESOLVE:

Art. 1º - No Concurso Vestibular para 2007, serão oferecidas vagas por Unidades Acadêmicas, cursos, habilitações, entradas e turnos, de acordo com a distribuição que se segue:

		1°	entra	da			2°	entra	nda	
Grupo I	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Administração (Recife)*	-	65	-	-	55	-	65	-	-	55
Administração (Caruaru)	-	40	-	-	40	-	40	-	-	40
Ciências Contábeis (Recife)	-	-	60	-	50	-	-	60	-	50
Ciências Econômicas (Recife)	-	50	-	-	50	-	-	-	-	-
Ciências Econômicas(Caruaru)	-	-	-	-	50	-	-	-	-	50
Hotelaria	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-
TOTAL: 840	-	150	60	-	250	20	100	60	-	200

*O Curso de Administração (Recife) nos dois últimos períodos funciona, exclusivamente no turno **NOTURNO.**

		1° e	entrad	a			2° e	ntrad	la	
Grupo II	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Ciências Sociais/Licenciatura (Recife)	1	-	-	-	ı	ı	-	ı	-	40
Ciências Sociais/Bacharelado (Recife)	1	-	60	-	ı	ı	-	ı	-	-
Direito (Recife)	ı	40	-	-	35	ı	45	1	-	70
Filosofia (Recife)	ı	-	40	-	ı	ı	-	ı	-	-
Geografia/Bacharelado (Recife)	-	-	40	-	40	-	-	-	-	-
Geografia/Licenciatura (Recife)		50	-	-	50	1	-	-	-	

		1 e	entrad	a		2 [*] entrada						
Grupo II	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N		
História (Recife)	-	ı	55	ı	ı	ı	1	ı	-	55		
Pedagogia (Recife)	-	50	-	ı	50	ı	50	50	-	50		
Pedagogia (Caruaru)	-	ı	-	ı	40	ı	ı	ı	-	40		
Serviço Social (Recife)	-	60	-	-	1	-	-	60	-	-		

TOTAL: 1070 - 200 195 - 215 - 95 110 - 255

		1 ^a er	trada	ı			2° e	ntrad	la	
Grupo III	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Ciência da Computação/Bacharelado (Recife)	50	-	-	-	1	50	-	-	-	-
Engenharia da Computação (Recife)	25	-	-	-	1	25	-	-	-	-
Engenharia Biomédica (Recife)	20	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Engenharia Cartográfica (Recife)	30	-	-	-	1	ı	-	-	-	-
Engenharia Civil (Recife)	60	-	-	-	1	60	-	-	-	-
Engenharia Civil (Caruaru)	40	-	-	-	1	40	-	-	-	-
Engenharia de Minas (Recife)	20	-	-	-	1	20	-	-	-	-
Engenharia Elétrica/Eletrônica (Recife)	40	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Engenharia Elétrica/Eletrotécnica (Recife)	50	-	-	-	1	50	-	-	-	-
Engenharia Mecânica (Recife)	40	-	-	-	1	40	-	-	-	-
Engenharia de Produção (Recife)	40	-	-	-	1	ı	-	-	-	-
Engenharia Química (Recife)	45	-	1	-	1	45	-	-	-	-
Física/Bacharelado (Recife)	30	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Geologia (Recife)	20	-	-	-	-	20	-	-	-	-
Química Industria (Recife)	-	-	-	-	40	-	-	-	-	-

TOTAL: 940 510 - - - 40 390 - - -

		1° eı	ntra	da			2° er	ıtra	da	
Grupo IV	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Biomedicina (Recife)	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Ciên. Biológicas/Ciências Ambientais (Recife)	-	-	-	25	ı	ı	-	-	25	-
Ciências Biológicas/Bacharelado (Recife)	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Ciências Biológicas/Licenciatura (Recife)	-	-	-	-	40	-	-	-	-	40
Ciências Biológicas/Licenciatura (Vitória de S. Antão)	-	-	-	-	60	-	-	-	-	60
Enfermagem (Recife)	40	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Enfermagem (Vitória de S. Antão)	-	-	35	-	-	-	-	35	-	-
Farmácia (Recife)	40	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Fisioterapia (Recife)	30	-	-	-	-	30	-	-	-	-
Fonoaudiologia (Recife)	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina (Recife)	70	-	-	-	-	70	-	-	-	-
Nutrição (Recife)	30	-	-	-	-	30	-	-	-	-
Nutrição (Vitória de S. Antão)	-	30	-	-	-	-	30	-	-	-
Odontologia (Recife)	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Psicologia (Recife)	40	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Terapia Ocupacional (Recife)	15	-	-	-	-	15	-	-	-	-

TOTAL: 1200 435 30 35 25 110 415 30 35 25 60

	1° entrada 2° entrada								da	
Grupo V	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Educação Física (Recife)	60	-	ı	-	-	60	ı	-	-	-

TOTAL: 120 60 - - - 60 - - -

		1 ^a er	ıtra	da			2° er	itra	da	
Grupo VI	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Biblioteconomia (Recife)	-	35	-	-	-	1	-	-	-	-
Comunicação Social/Jornalismo (Recife)	-	-	40	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social/Publicidade e Propaganda (Recife)	-	-	-	-	-	1	40	-	-	-
Comunicação Social/Radialismo (Rádio e TV) (Recife)	-	-	-	-	-	1	30	-	1	-
Educação Artística/Artes Cênicas (Recife)	30	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Educação Artística/Artes Plásticas (Recife)	30	-	1	-	-	ı	-	-	-	-
Letras (Recife)	-	60	-	-	-	-	-	60	-	-
Secretariado (Recife)	-	-	-	-	50	-	-	-	-	50

TOTAL: 425 60 95 40 - 50 - 70 60 - 50

		1 ^a entrada 2 ^a entrada								
Grupo VII	M/T M T T/N N M/T M T T/N									N
Música/Licenciatura (Recife)	-	30	-	-	-	-	-	-	-	30
Música/Canto (Recife)	-	05	-	-	-	-	-	-	-	-
Música/Instrumento (Recife)	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL: 80 - 50 - - - - - 30

	1 ^ª entrada					2 ^a entrada				
Grupo VIII	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Arquitetura e Urbanismo (Recife)	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Design (Recife)	60	-	1	ı	-	ı	-	ı	ı	-
Design (Caruaru)	-	40	-	-	40	-	40	-	-	40
Licenciatura em Desenho e Plástica (Recife)	20	-	-	-	-	-	-	-	1	-

TOTAL: 340 130 40 - - 40 50 40 - - 40

	1 ^a entrada					2°	entra	da		
Grupo IX	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Matemática/Licenciatura (Recife)	-	1	1	-	40	-	-	-	-	-
Química/Licenciatura (Recife)	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-
Física/Licenciatura (Recife)	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-

TOTAL: 100 - - - 100 - - - -

	1 ^a entrada				2ª entrada					
Grupo X	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Turismo (Recife)	-	-	30	-	-	-	-	-	-	30

TOTAL: 60 - - 30 - - - - 30

	1 ^a entrada					2° e	entrad	la		
Grupo XI	M/T	M	T	T/N	N	M/ T	M	T	T/N	N
Estatística (Recife)	ı	-	ı	-	ı	30	-	-	-	-
Matemática/Bacharelado (Recife)	ı	ı	ı	-	ı	30	ı	ı	-	-
Química/Bacharelado (Recife)	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-

TOTAL: 80 - - - 80 - -

Art. 2º - Para os Cursos do Grupo XI serão oferecidas as seguintes vagas relativas à 3ª etapa do Concurso Vestibular para 2007.

	3 ^a etapa					
Grupo XI	M/T	M	T	T/N	N	
Estatística (Recife)	90	-	-	-	-	
Matemática/Bacharelado (Recife)	90	-	-	-	-	
Química/Bacharelado (Recife)	60	-	-	-	-	

TOTAL: 240 240 - - -

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE, REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2006.

Presidente: PROF. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Reitor

^(*) Republicada por haver saído com incorreção no BO-Especial n $^{\circ}$ 45, de 31/07/2006.

PORTARIA NORMATIVA Nº 04, DE 28 DE ABRIL DE 2006.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa n.º 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção—CD e Funções Gratificadas—FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União nº 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União nº 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997. (Processo nº 23076.004588/2006-96)

PROF. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS REITOR

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL

FUNCÃO Diretor do Departamento de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão **CD/FG**CD-04

SITUAÇÃO NOVA

FUNCÃO Diretor do Centro Acadêmico do Agreste

CD/FGCD-04

PORTARIA NORMATIVA Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa n.º 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção—CD e Funções Gratificadas—FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União nº 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União nº 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997. (Processo nº 23076.002765/2006-08)

PROF. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS REITOR

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL

FUNCÃO Chefe da Execução Orçamentária, da Pró-Reitoria de Extensão. **CD/FG**FG-05

SITUAÇÃO NOVA

FUNCÃO Assistente da Pró-Reitoria de Extensão

CD/FGFG-05

PORTARIA NORMATIVA Nº 08, DE 18 DE MAIO DE 2006.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa n.º 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção—CD e Funções Gratificadas—FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União nº 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União nº 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997. (Processo nº 23076.002959/2006-03)

PROF. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS REITOR

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL

FUNCÃO Chefe da Seção de Avaliação de Desempenho, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e

Qualidade de Vida

CD/FGFG-06

SITUAÇÃO NOVA

FUNCÃO Coordenador de Eventos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida **CD/FG**FG-06

PORTARIA NORMATIVA Nº 10, DE 14 DE JUNHO DE 2006.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Normativa nº 0004/2006, que transformou a(o) função/cargo de Diretor do Departamento de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão, Código CD-04, em Diretor do Centro Acadêmico do Agreste, Código CD-04. (Processo n° 23076.004588/2006-96)

PROF. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS REITOR

PORTARIA NORMATIVA Nº 11, DE 13 DE JULHO DE 2006.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto na Portaria n $^{\circ}$ 1.187 de 23/06/2006, publicada no D.O.U. de 26/06/2006,

RESOLVE:

Distribuir os Cargos de Direção – CD e Funções Gratificadas – FG desta Universidade Federal de Pernambuco, obedecidos os limites quantitativos de que trata a mencionada Portaria, de acordo com o quadro anexo. (Processo n° 23076.012026/2006-16)

PROF. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS REITOR

ANEXO

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

<u></u>	
DIRETOR	CD-03
VICE-DIRETOR	FG-01
COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO	FG-01
COORDENADOR DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE	FG-01
COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA	FG-01
COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESIGN	FG-01
CHEFE DA ESCOLARIDADE	FG-02
CHEFE DA BIBLIOTECA SETORIAL	FG-02
SECRETÁRIO DO CENTRO	FG-02
CHEFE DE INFRAESTRUTURA	FG-02

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA

DIRETOR	CD-03
COORDENADOR DO CURSO DE NUTRIÇÃO	FG-01
COORDENADOR DO CURSO DE ENFERMAGEM	FG-01
COORDENADOR DO CURSO DE BIOLOGIA	FG-01
CHEFE DA ESCOLARIDADE	FG-02
CHEFE DA BIBLIOTECA SETORIAL	FG-02

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR TITULAR

O Conselho Departamental do **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** da Universidade Federal de Pernambuco, reunido em 26 de julho de 2006, homologou a inscrição do candidato abaixo relacionado, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Titular, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, aberto mediante Edital nº 28, de 06.07.2005, publicado no D.O.U. nº 129, de 07.07.2005, Seção 3, página nº 42 e no Boletim Oficial nº 27 - Especial, de 12.07.2005. (Processo n° 23076.006059/2005-46).

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

Área: Cirurgia Vascular

1 – SILVIO ROMERO DE BARROS MARQUES

Prof. José Thadeu Pinheiro Diretor - CCS

PORTARIA N° 1400, DE 07 DE AGOSTO DE 2006

Prorrogação de Comissão de Sindicância

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal nº 1094/2006, publicada no Boletim Oficial da U.F.PE. nº 39 – Especial, de 30 de junho de 2006, que designou MARCELO JOTA GOMES, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 3132371, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, ROGÉRIO ASSUNÇÃO DE FARIAS, Economista, Matrícula SIAPE nº 1131416, lotado no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE nº. 1133403, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.009348/2006-88. (Processo nº 23076.013471/2006-01)

Prof^a. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N° 1401, DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

Designação de Comissão de Inquérito

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar EMERSON AZEVEDO DE ARAÚJO, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1130462, lotado no Departamento de Biofísica e Radiobiologia, ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1133403, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.011444/2005-13. (Processo nº 23076.013472/2006-48).

Prof^a. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N° 1402, DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

Designação de Comissão de Inquérito Rito Sumário

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, e WILMA DA SILVA BRANCO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1134310, lotada Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, encarregada de apurar, pelo rito sumário, as irregularidades referentes ao abandono de cargo ou inassiduidade habitual do(a) Servidor(a) CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1134142, Administrador, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, conforme Processo n.º 23076.009545/2006-05. (Processo n.º 23076.009545/2006-05)

Prof^a. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA INTERNA Nº 02/2006 - CE

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/93 e, nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Designar a Comissão de Sindicância formada pelo Professor **JOAQUIM ANDRÉ HARMES FIGUEIREDO**, Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional, o Administrador **ANTONIO SABINO DE ARAÚJO FILHO**, lotado no Gabinete do Reitor e o Servidor Técnico-Administrativo **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA COSTA**, lotado no Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos ocorridos no Centro de Educação, conforme Processo n° 23076.012535/2006-49.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 18 de julho de 2006.

Prof. Dr. Sérgio Paulino Abranches Diretor do Centro de Educação